



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 051/2021

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII e art. 62, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Gestor e Fiscal do Convênio, a ser celebrado com o IAT – Instituto Água e Terra, vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Governo do Estado do Paraná, que com como objeto a aquisição de um Caminhão Pipa:

I. GESTOR DO CONVÊNIO

Sebastião Viveiros da Silva RG: 3.054.816-7

II. FISCAL DO CONVÊNIO

Milayne Gonçalves Franco RG: 10.852.723-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 29 de Janeiro de 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/02/2021 – Edição 2191